

Público

30-01-2015

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Construção/Imobiliário

Dimensão: 542

Imagem: S/Cor

Página (s): 17

Fisco apanhou 20 mil arrendamentos clandestinos nas declarações de 2013

Impostos
Rosa Soares
e Pedro Crisóstomo

Cruzamento de dados de contratos de água e luz pode abranger vários anos. Fisco alarga controlo sobre as retenções na fonte de IRS

O fisco está a cruzar os dados relativos a rendas declaradas por inquilinos nas declarações de IRS para os últimos cinco anos, processo que, relativamente a 2013, permitiu detectar 20 mil proprietários que não incluíram esse valor na declaração.

As notificações em causa, para os proprietários esclarecerem a situação, já seguiram na semana passada, garantiu ao PÚBLICO o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio, adiantando que o cruzamento incide actualmente sobre as declarações de IRS de 2014.

A fiscalização mais apertada do arrendamento urbano, temporário e local (oferta turística) vai ser reforçada com um sistema de controlo da declaração de rendas e dos respectivos contratos, para efeitos de IRS, de IRC e de imposto do selo. O sistema permitirá cruzar os dados do cadastro predial, recentemente actualizado com a reavaliação dos imóveis para efeitos de IML, e a comunicação electrónica dos contratos de luz, gás, água e telecomunicações.

A troca de informações vai ter uma actualização a cada três meses, incluindo, à partida, os contratos em vigor. Sempre que o fisco entender, pode pedir contratos de fornecimento dos serviços para anos anteriores.

O plano obriga os arrendatários a emitirem electronicamente os recibos de renda, através do Portal das Finanças, como acontece para os recibos verdes. A obrigatoriedade vai tornar-se efectiva a partir de Abril/Maio, mas com retroactividade a Janeiro, adiantou Paulo Núncio.

Nas situações em que os proprietários se recusam à emissão electrónica, os inquilinos poderão inserir o valor no Portal das Finanças, como acontece para qualquer outra factura. Sem este procedimento, os inquilinos não poderão beneficiar da dedução das rendas no IRS.

A declaração electrónica não é obrigatória para as rendas mais baixas, de valor residual, que o secretário de Estado se escusou a quantificar - será definido brevemente através de portaria. As rendas mais baixas

terão, no entanto, de ser declaradas, através de uma declaração anual no início de cada ano.

Este reforço faz parte do novo plano de combate à fraude e evasão fiscais para o período 2015-2017, publicado ontem pelo Governo, onde também se prevê o reforço do controlo das obrigações fiscais em sede de IRC, IRS e IVA.

As Finanças prometem melhorar o cruzamento de dados com o objectivo de aumentar o controlo sobre as retenções na fonte de IRS e garantir que o valor do imposto adiantado ao Estado todos os meses não está a ser inferior ao previsto nas tabelas.

Uma das medidas passa por implementar um sistema automático para verificar se o valor retido mensalmente pelas empresas por cada trabalhador tem em conta "a sua real situação familiar" - por exemplo, se o contribuinte é de facto o único titular de rendimento, se quando é casado a retenção está a ser feita correctamente.

Com esta monitorização mais apertada, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) poderá aferir se a empresa está a fazer a retenção de acordo com o estado civil do trabalhador, por exemplo. E verificar se os filhos estão correctamente considerados na declaração fiscal, para assegurar que os dependentes não têm mais de 25



Paulo Núncio:
Emissão electrónica dos recibos obrigatória em Abril, salvo valores residuais

anos, o limite até ao qual podem ser considerados no IRS dos pais. Cruzar as informações relativas às remunerações declaradas à Segurança Social e à AT é outra das prioridades.

Para além de verificar se o valor das retenções declaradas difere dos valores entregues ao Estado, haverá um "pedido de informação justificativa às empresas, tendo em vista a detecção de omissões na declaração de remunerações" quando o desvio for superior a 10%.

As Finanças prometem ainda elaborar um "modelo de previsão do valor retido pelas empresas por cada trabalhador", comparando os dados da AT com os valores entregues pelas entidades patronais.

O fisco vai ainda apertar o cerco às declarações de IRC das empresas, comparando as retenções na fonte com os valores declarados relativamente aos gastos com pessoal.